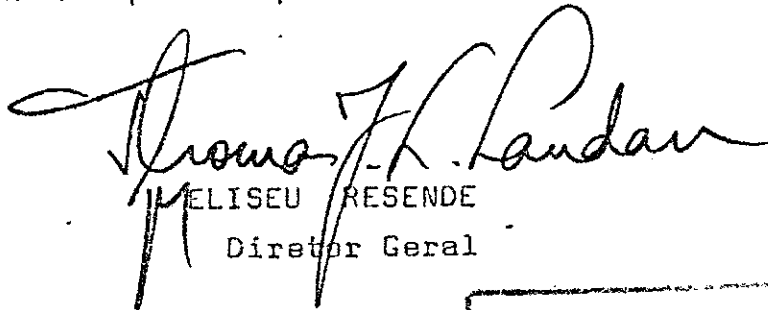




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 014 /DES, de 15 de fevereiro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 436.035/ 1972, RESOLVE declarar de utilidade pública uma área de 61.594,22 m², com a frente de 350m. para o limite da faixa de domínio da rodovia BR/293, entre os km 6,660 a 7,010 do trecho BAGÉ - ENTRONCAMENTO com BR/158, subtrecho FAXINA, no lugar denominado Ibicuí, município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade atribuída a CAETANO DE SOUZA MÓTTOLA e MILTON LUDWIG PINTO, área essa onde se encontra jazida de material terroso necessário às obras de implantação, melhoramento e pavimentação da referida estrada, conforme planta que baixa com aludido processo.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/NA.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	
Página nº	43
Boletim Administrativo Nº	43
de	13/173
